



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 1995 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2015, (Lei nº. 899 de 18/12/2014) e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Fica aberto no Orçamento do Município de Matupá/MT, Crédito adicional Suplementar, nos termos do Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 10.464,00 (Dez Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

Órg	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Fonte	Valor
08	08.002	10.301.0017.2031.33903400000	0114000000	10.464,00
			TOTAL	10.464,00

Artigo 2º - Os recursos disponíveis, necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos em consonância com o Art. 43, § 1º, III da lei 4.320/64 pela anulação parcial das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento:

Órg.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Fonte	Valor
08	08.002	10.301.0017.2031.31903400000	0142000000	10.464,00
			TOTAL	10.464,00

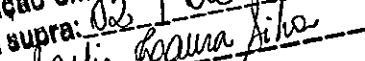
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal de Matupá

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 02.1.02.2015




MATUPÁ
Um povo forte, um município forte